

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: cjsi9l3x SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/02/2013 Indicação nº 63/2013 Protocolo nº 202/2013
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, AFONSO DALBERTO, A NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso, Afonso Dalberto, *a necessidade de regularização fundiária no município de Guarantã do Norte.*

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Fevereiro de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A indicação que ora apresentamos, visa à regularização fundiária no município de Guarantã do Norte, buscando levar aos moradores o acesso a terras urbanizadas, desenvolvendo assim a localidade economicamente, fazendo com que tirem da informalidade os micros e pequenos empreendedores populares, fazendo com que o local cresça e desenvolva.

Justificamos a presente indicação tendo em vista que não será satisfatório para a comunidade um programa isolado de regularização fundiária, é preciso uma articulação com políticas sociais e que a comunidade tenha um momento de discussão e reflexão para que consiga identificar suas necessidades, interesses e também suas capacidades.

No entanto, será necessária uma política pública voltada para os moradores, homens e mulheres que enfrentam as relações cotidianas, que constroem e reconstroem nossas cidades e nossa história.

Assim, com as devidas regularizações, melhorará as condições de moradia e serviços para os moradores do município de Guarantã do Norte.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Fevereiro de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual